



#boletim informativo

AGO | 2025

#boletim informativo

# descarte correto de medicamentos

.fmc

cim

Centro de  
Informação sobre  
Medicamentos da FMC

**Elaborado por**

Letícia Lima Ribeiro

**Revisado por**

Jaise Silva Ferreira

Inez Barcellos de  
Andrade

## 1. Introdução

O uso de medicamentos é parte fundamental do cuidado com a saúde. No entanto, o descarte inadequado de remédios vencidos ou em desuso representa um risco silencioso para o meio ambiente e para a sociedade. Jogá-los no lixo comum ou no vaso sanitário pode contaminar o solo, a água e até afetar a saúde de animais e pessoas. Este boletim tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância do descarte correto de medicamentos e apresentar formas seguras de fazê-lo.

## 2. Descarte Correto de Medicamentos: Cuide da Sua Saúde e do Meio Ambiente

O descarte inadequado de medicamentos pode trazer sérios riscos à saúde e ao meio ambiente. Muita gente ainda joga remédios no lixo comum, no vaso sanitário ou na pia, sem saber que essa prática pode contaminar o solo, a água e prejudicar a vida de animais e pessoas.

## 2.1 Impactos Ambientais e à Saúde

- o Medicamentos descartados incorretamente podem liberar substâncias tóxicas no meio ambiente..
- o Antibióticos e hormônios, por exemplo, podem interferir em ecossistemas aquáticos e contribuir para a resistência bacteriana.
- o Crianças e animais domésticos correm risco ao entrar em contato com medicamentos deixados em locais acessíveis.



## 2.2 Como Descartar Corretamente

- o Nunca jogue medicamentos no lixo comum, pia ou vaso sanitário.
- o Procure farmácias, drogarias ou unidades de saúde que participem de programas de coleta de medicamentos vencidos.

- o Retire os medicamentos das embalagens antes do descarte, mas leve as embalagens também, pois podem conter resíduos.



### 2.3 O que deve ser descartado?

- o Medicamentos vencidos
- o Embalagens de medicamentos usados
- o Medicamentos em desuso (mesmo dentro do prazo de validade)
- o Cartelas, frascos e bulas

**Importante:** agulhas, seringas e materiais perfurocortantes devem ser descartados de forma específica, e não nos pontos de coleta comuns de medicamentos.

**Você também pode ajudar!**

**Compartilhe essa informação com amigos e familiares.**

**Incentive sua comunidade a adotar o descarte consciente.**

**Se sua farmácia ainda não possui um ponto de coleta, incentive a implantação.**



### 3. Conclusão

Descarte consciente é um ato de responsabilidade coletiva. Ao dar destino correto aos medicamentos vencidos ou em desuso, você contribui para a preservação do meio ambiente, evita riscos à saúde e fortalece uma cultura de cuidado e respeito. Participe, divulgue e seja agente dessa mudança!



## Referências Bibliográficas

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: [www.gov.br/anvisa](http://www.gov.br/anvisa). Acesso em: 17 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BRASIL. **Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.** Regulamenta a logística reversa de medicamentos.

CFF. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Orientações farmacêuticas. **Boletim do CFF**, 2015.